



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE JULHO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



EXTRATO DO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243-2024-DIR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-2023-IN
CONTRATO Nº 334-2023
TERMO ADITIVO Nº 03
LOCADOR: MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Assunto: Renovação do contrato.

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 334-2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-2023-IN. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em conjunto com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS. LOCADOR: MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL MESSIAS DE FIGUEIREDO, Nº 9991, CENTRO, MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA, COM INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA, no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). OBJETO DO ADITIVO: Renovação da vigência contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/21, c/c o art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2024. PERÍODO CONTRATUAL: 17 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE JULHO DE 2024
ANO I IV – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



3º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243-2024-DIR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-2023-IN
CONTRATO Nº 334-2023

TERMO ADITIVO Nº 03

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL MESSIAS DE FIGUEIREDO, Nº 9991, CENTRO, MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA, COM INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA.

LOCADOR: MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA

Assunto: Renovação do contrato.

Pelo presente termo de aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, ESTADO DA BAHIA, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, a Sr.º **ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Decreto Municipal nº 191/2021, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e o Sr.º **MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 038.060.735-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO** ao contrato nº 334-2023, vinculado ao **Processo Administrativo de nº 291-2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-2023-IN**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo renovar o prazo de vigência, indicado na **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, do contrato nº 334-2023, mantendo-se o valor mensal inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do contrato nº 334-2023, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, passará a vigor do **dia 25 de julho de 2024**, com término previsto para o dia **17 de fevereiro de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica mantido o valor mensal originalmente contratado, qual seja **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**.

3.2. O valor total do referido Termo Aditivo é de seja **R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

3.3. O valor referente ao Termo Aditivo será empenhado no exercício de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

4.1. A renovação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração, essencial para o funcionamento da extensão do Arquivo Municipal. A cessação desta locação também se justifica, tendo em vista que o Município não dispõe de nenhum imóvel, capaz de atender a demanda.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 107, da Lei nº 14.133/21 c/c o art. 51, inciso I, da Lei Federal

Miguel Antonio Oliveira *Roger Alcantara Pinto de Figueiredo*



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE JULHO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.02.00 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

04.122.002.2017 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

1500 — Fonte

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

8.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 25 de julho de 2024, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Macaúbas, BA, 19 de julho de 2024.

Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia
ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO
Decreto Municipal nº 191/2021

MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA
LOCADOR